



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 245/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Institui o reajuste dos vencimentos base da classe do Magistério Municipal de Pilões. Altera os Anexos I, IV e V da Lei 235/2015".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES – PB faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 11,36% (onze inteiros e trinta e seis centésimos percentuais) o Piso Salarial do Magistério Público do Município de Pilões.

Art. 3º Os anexos I, IV e V da Lei Municipal nº 237, de 19 de junho de 2015, passarão a ter redação conforme os anexos dessa Lei, referente ao desempenho de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais.

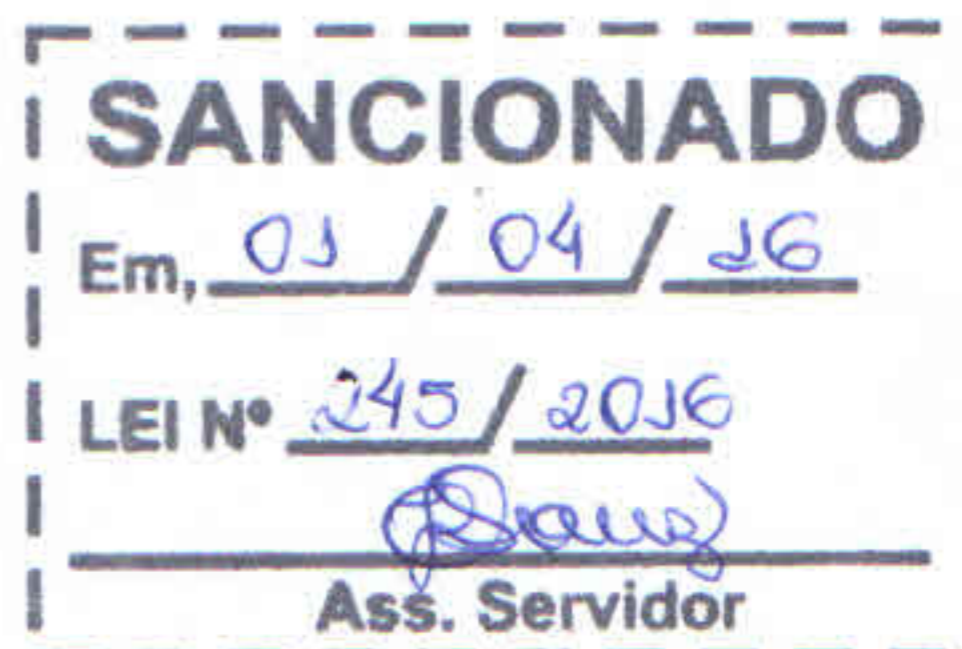
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pilões, 01 de abril de 2016.


ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PILÕES-PB
Publicado no DOM
Edição nº 019, de 01/04/2016.





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO – I

(Anexo ao Projeto de Lei Nº 03/2016 – DE 09 DE MARÇO DE 2015, que modifica o Anexo I da Lei 237/2015)

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES

		QUINQUÊNIOS						
Acréscimo percentual		5%	10%	15%	20%	25%	30%	
NÍVEL	BASE	1	2	3	4	5	6	
CLASSE		CLASSE A						
A	1.700,95	85,05	170,10	255,14	340,19	425,24	510,29	Quinquênios
		1.786,00	1.871,05	1.956,09	2.041,14	2.126,19	2.211,24	Remuneração
B	1.956,09	CLASSE B						
		97,81	195,61	293,42	391,22	489,03	586,83	Quinquênios
		2.053,90	2.151,70	2.249,51	2.347,31	2.445,12	2.542,92	Remuneração
C	2.151,70	CLASSE C						
		107,59	215,17	322,76	430,34	537,93	645,51	Quinquênios
		2.259,29	2.366,87	2.474,46	2.582,04	2.689,63	2.797,21	Remuneração
D	2.582,04	CLASSE D						
		129,10	258,21	387,31	516,41	645,51	774,61	Quinquênios
		2.711,14	2.840,25	2.969,35	3.098,45	3.227,55	3.356,65	Remuneração
E	3.098,45	CLASSE E						
		154,92	309,85	464,77	619,69	774,61	929,54	Quinquênios
		3.253,37	3.408,30	3.563,22	3.718,14	3.873,06	4.027,99	Remuneração

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 de abril de 2016.


ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO – II

(Anexo ao Projeto de Lei Nº 03/2016 – DE 09 de março de 2016, que modifica o Anexo V da Lei 237/2015)

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE
ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

		QUINQUÊNIOS						
Acréscimo percentual		5%	10%	15%	20%	25%	30%	
NÍVEL	BASE	1	2	3	4	5	6	
B	2.060,16	CLASSE B						
		103,01	206,02	309,02	412,03	515,04	618,05	Quinquênios
		2.163,17	2.266,18	2.369,18	2.472,19	2.575,20	2.678,21	Remuneração
C	2.266,18	CLASSE C						
		113,30	226,61	339,92	453,23	566,54	679,85	Quinquênios
		2.379,48	2.492,79	2.606,10	2.719,41	2.832,72	2.946,03	Remuneração
D	2.719,41	CLASSE D						
		135,97	271,94	407,91	543,88	679,85	815,82	Quinquênios
		2.855,38	2.991,35	3.127,32	3.263,29	3.399,26	3.535,23	Remuneração
E	3.263,29	CLASSE E						
		163,17	326,33	489,50	652,66	815,83	978,99	Quinquênios
		3.426,46	3.589,62	3.752,79	3.915,95	4.079,12	4.242,28	Remuneração

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 de abril de 2016.


 ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE

Prefeita Constitucional



ANEXO – III

(Anexo ao Projeto de Lei Nº 03/2016, de 09 de março de 2016, que modifica o Anexo IV da Lei 237/2015)

TABELA DE GRATIFICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

CLASSE	BASE	30%	TOTAL
B	2.060,16	618,04	2.678,20
C	2.266,18	679,85	2.946,03
D	2.719,41	815,82	3.535,23
E	3.263,29	978,99	4.242,28

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 de abril de 2016.


ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

DIÁRIO OFICIAL



LEI Nº 05/93, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1993

DO MUNICÍPIO DE PILÕES - PARAÍBA

1

ANO XXIII - Nº 019

PILÕES, SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2016.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITA: ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE



LEI Nº 148/2016, DE 03 DE ABRIL DE 2016.

Requer o regime dos servidores para ser classificado no cargo de Professor de Ensino Fundamental de Pilões, Paraíba, conforme Lei nº 05/93 de 22/02/1993.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES - PB faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 11,38% (onze inteiros e três décimos por cento) o Piso Salarial do Magistério Público do Município de Pilões.

Art. 2º - O Anexo I, de acordo com a Lei Municipal nº 217, de 19 de junho de 2011, passando a ser facultado, com efeito retroativo desde a data de publicação da Lei, o modo de ab initio a serem classificados os servidores.

Art. 3º - A Lei Municipal nº 05/93, de 22 de fevereiro de 1993, passa a ser aplicada para o modo de ab initio a serem classificados os servidores.

Art. 4º - A Lei Municipal nº 05/93, de 22 de fevereiro de 1993, passa a ser aplicada para o modo de ab initio a serem classificados os servidores.

Pilões, 01 de abril de 2016.

ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE
Prefeita Municipal



ANEXO - II

(Anexo ao Projeto de Lei nº 03/2016, de 09 de março de 2016, que modifica o Anexo V da Lei nº 237/2011)

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

NÍVEL	BASE	QUINQUÊNIOS					CLASSIFICAÇÃO
		1	2	3	4	5	
B	2.000,00	173,00	208,00	239,00	274,00	309,00	Quinquênios
		2.173,00	2.208,00	2.239,00	2.274,00	2.309,00	Remuneração
C	2.266,18	113,30	126,63	139,97	153,30	166,63	Quinquênios
		2.379,48	2.492,75	2.606,02	2.719,29	2.832,56	Remuneração
D	2.719,41	145,97	271,94	407,91	543,88	679,85	Quinquênios
		2.865,38	2.991,35	3.117,32	3.243,29	3.369,26	Remuneração
E	3.261,29	163,17	176,13	189,09	202,05	215,01	Quinquênios
		3.424,46	3.597,62	3.770,78	3.943,94	4.117,10	Remuneração

Calculada pela Prefeitura Municipal de Pilões em 01 de abril de 2016.

ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

ANEXO - I

(Anexo ao Projeto de Lei nº 03/2016, de 09 de março de 2016, que modifica o Anexo V da Lei nº 237/2011)

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES

NÍVEL	BASE	QUINQUÊNIOS					CLASSIFICAÇÃO
		1	2	3	4	5	
A	1.706,95	83,00	102,00	121,00	140,00	159,00	Quinquênios
		1.789,95	1.891,95	1.993,95	2.095,95	2.197,95	Remuneração
B	1.934,20	57,42	114,84	172,26	229,68	287,10	Quinquênios
		2.091,62	2.206,46	2.321,30	2.436,14	2.550,98	Remuneração
C	1.114,46	17,55	35,10	52,65	70,20	87,75	Quinquênios
		1.132,01	1.167,11	1.202,21	1.237,31	1.272,41	Remuneração
D	1.442,00	18,00	36,00	54,00	72,00	90,00	Quinquênios
		1.460,00	1.506,00	1.552,00	1.598,00	1.644,00	Remuneração
E	1.078,00	11,42	22,84	34,26	45,68	57,10	Quinquênios
		1.089,42	1.112,26	1.135,10	1.157,94	1.180,78	Remuneração

Calculada pela Prefeitura Municipal de Pilões em 01 de abril de 2016.

ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE
Prefeita Constitucional



ANEXO - III

(Anexo ao Projeto de Lei nº 03/2016, de 09 de março de 2016, que modifica o Anexo V da Lei nº 237/2011)

TABELA DE GRATIFICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

CLASSE	BASE	30%	TOTAL
B	2.000,00	618,00	2.618,00
C	2.266,18	679,85	2.946,03
D	2.719,41	815,82	3.535,23
E	3.261,29	978,39	4.239,68

Calculada pela Prefeitura Municipal de Pilões em 01 de abril de 2016.

ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE
Prefeita Constitucional